

MATRÍCULA N.º 1.241

COMARCA DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALAntonio Garcia Parra
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

- 1.241 -

DATA

Em 07 de JULHO DE 1.977:---

FLS.

1

OFICIAL

IMÓVEL

UM TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com frente para a estrada asfaltada (acesso para Mococa), medindo 80,00 (oitenta) metros de frente por 60,00 (sessenta) metros da frente aos fundos, confinando de um lado com terrenos da CESP, e de outro lado e fundos com terrenos de Antonio Franceschett. CADASTRO MUNICIPAL nº 01.2.001.0251.001.769, lado par.-----

PROPRIETÁRIOS:-- XANTONIO FRANCESCHETT, lavrador e s/m XESTHER MARGOTTO FRANCESCHETT, do lar - CIC 133.640.812, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Casa Branca.-----

AQUISIÇÃO:-- TRANSCRIÇÃO número 15.688 - livro 3-AK - Eu

(ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), Oficial Maior, que datilografou e subscrevi.-----

v. verso

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS:-- CASA BRANCA, 07 de JULHO DE 1.977. imóvel:-- o terreno -
R.1. 1.241:-- supra descrito.- ADQUIRENTE:-- a firma VIDRARIA SÃO MAR-
COS LTDA, firma industrial com sede nesta cidade - CGC -
46.669.909/0001- 38, representada por seu sócio Gastão Lorenzetti Filho, -
brasileiro, casado, industrial, residente em Moji-Mirim.- TRANSMITENTES:--
Antonio Franceschett e s/m XEsther Margotto Franceschett, supra qualificados
TÍTULO:-- venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:-- Escritura Pública de 09 de no-
vembro de 1.976, do 2º tabelião local, sr. João de Oliveira.- VALOR DE CR\$ -
10.000,00 (dez mil cruzeiros).- Eu (ELISEU APARECIDO RAMOS -
FILHO), Oficial Maior, que datilografou e subscrevi.-----

R.3. 1.241:-- CASA BRANCA, 07 de MARÇO DE 1.980. imóvel:-- o terreno su-
pra matriculado e as benfeitorias existentes.- ADQUIRENTE
IDELCIDES PEREIRA DA SILVA, brasileiro, técnico em contabilidade - RG.9.006
225-SP - CIC 123.174.898-20, casado em comunhão universal de bens com BEA-
TRIZ TRIVELONE DA SILVA, residentes em Rio Claro, na rua 5-B nº 342.-----
TRANSMITENTES:-- a firma supra qualificada.- TÍTULO:-- venda e compra.- FORMA
DO TÍTULO:-- Escritura Pública de 04 de março de 1.980, do tabelionato de
Itobi, sr. Julio Cesar Ramos, livro 31 - fls. 99. valor de CR\$. 700.000,00-
(SETECENTOS MIL CRUZEIROS).- Eu (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRI -
QUES), Estrevente Autorizado, que datilografou e subscrevi.-----

VIDE VERSO

R.5. 1.241:-- ONUS CASA BRANCA, 06 DE AGOSTO DE 1982.--- CREDOR:-- XSERGIO AU-
GUSTO HUNGARO, RG. nº 8.471.615-SP, CIC. nº 865.642.6787
91, brasileiro, solteiro, maior, enólogo, residente e domiciliado à Rua San-
tos Dumont, nº 723, em Jundiaí-SP.--- DEVEDOR:-- XAMARO SOARES DE MELLO, RG. 7
nº 1.289.276-SP, CIC. nº 066.072.898/00, brasileiro, solteiro, maior, escri-
turário, residente e domiciliado à Rua Nova Vitória, nº 50, na cidade de Vi-
tória de Santo Antão-PE.--- TÍTULO:-- HIPOTECA.--- FORMA DO TÍTULO:-- Escritu-
ra Pública lavrada em 06 de agosto de 1982, nas notas do Primeiro Tabelião
local, Bel. Nicanor Francisco Ferraz - livro 134 - fls. 18/19.--- VALOR:-- /
Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), já incluídos os
respetivos juros.--- PRAZO:-- 06 (seis) meses, a contar de hoje, e que ven-
cerá em igual dia do mês de fevereiro de 1983.--- EM PRIMEIRA HIPOTECA, o /
imóvel aqui matriculado.--- CONDIÇÕES:-- As constantes do título, que ficam /
fazendo parte integrante deste registro.- Eu, (SEBASTIÃO ANTO-
NIO MAYRIQUES), Oficial Maior, datilografou e subscrevi.- Deste:-- Cr\$ 14.750,00
Estado:-- Cr\$ 2.950,00.- Carteira:-- Cr\$ 2.950,00.- Total:-- Cr\$ 20.650,00.- GUIA NÚMERO 131/82.

v. verso

Gail - Vargem Grande do Sul

MATRÍCULA N.º

- 1.241 -

(continuação de fls. 1)

FLS.

1 V.º

OFICIAL

Antonio Garcia Parra
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULOIMÓVEL
Av.2. 1.241:--

CASA BRANCA, 07 de MARÇO DE 1.980. Pelo que consta da certidão fornecida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA, arquivada em cartório, que no terreno retro matriculado, foram construídas as seguintes benfeitorias: -- 1 barracão para indústria com 882,00 m²; escritório com 50,40 m²; sanitário masculino com 31,85 m²; sanitário feminino com 27,30 m².-- Eu (SEBASTIAO ANTONIO MAYRIQUES), Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi.-----

AQUISIÇÕES

R.4. 1.241:-- CASA BRANCA, 17 de OUTUBRO DE 1.980. imóvel:-- o terreno e benfeitorias constantes nesta matrícula.- ADQUIRENTE:-- AMARO SOARES DE MELO - RG. 1.289.276-PE, brasileiro, solteiro, maior, escrivão - CIC 966.072.898/00, residente na cidade Vitória de Santo Antão-PE na rua Nova Vitória - 50.- TRANSMITENTES:-- Ydelcídes Pereira da Silva - RG 9.006.225-SP e s/m Beatriz Trivelone da Silva, retro qualificados.- TÍTULO: venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:-- Escritura Pública do 1º Tabelião local sr. Nicanor Francisco Ferraz, livro 131 - fls. 14, datada de 15 de outubro de 1.980. valor de CR\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros).- Eu (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), Oficial maior, que dat. e subscrevi.-----

R.14. 1.241:-- Casa Branca, 03 de dezembro de 1990. ADQUIREN-
TES: ANTONIO JOSE MARTINATTI OLMEDO, RG 2.830.
362.sp. CPF. 133.599.408/49, brasileiro, comerciante, casado no regime da
comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA ELENA GALANTE OLMEDO, RG
4.388.128.sp. brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Praça-
dr. Antonio Barreto, 112; JOSE RICARDO GALANTE OLMEDO, RG 13.561.085.sp. -
CPF n. 105.707.078/54, solteiro, brasileiro, gerente administrativo, resi-
dente e domiciliado na Praça Dr. Antonio Barreto, 112.--- TÍTULO: arremata-
ção. FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença extraída dos autos 159/81 do ex-1º
ofício, datada de 20 de setembro de 1990, Adhemar Marques Assunção. Senten-
ça transitada em julgado no dia 23/4/1990. valor de CR\$. 1.812.048,00. Emol.
30.697,00-Estado-6.288,19-Ipesp-6.139,40-total-45.124,59-guia 183/90 -
v. fls. 03

ÔNUS

Av.6. 1.241:-- CASA BRANCA, 24 DE JUNHO DE 1983.--- Conforme consta da
Escritura Pública lavrada em 15 de junho de 1983, nas /
notas do Primeiro Tabelião local, Bel. Nicanor Francisco Ferraz, livro 134-
fls. 168, consta que tendo o credor SERGIO AUGUSTO HUNGARO, recebido o va-
lor de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) constante
do R.5. M.1.241, foi autorizado o seu cancelamento.--- Eu, (SEBASTIAO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial, que datilografei e subscrevi.---
Desta:-- Cr\$ 7.200,00.- Estado:-- Cr\$ 1.440,00.- Carteira:-- Cr\$ 1.440,00.- Total
Cr\$ 10.080,00.- GUIA NÚMERO 111/83.-----

VIDE FICHA N. dois (2)

MATRÍCULA N.º 1.241

COMARCA DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º

- 1.241 -

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 1 e 1 v.)

FLS.02

3

OFICIAL

ÔNUS

R.7. 1.241:-- CASA BRANCA, 21 de julho de 1983. imóvel:-- o constante desta matrícula. **PROMITENTE COMPRADOR:--** JOÃO BATISTA NAS CIMENTO, brasileiro, industrial - RG. 3.191.353-sp - CIC. 773.328.068/00, casado sob o regime da separação de bens, antes da lei. 6.515/77, com MARIA JOSÉ SICILIANO NASCIMENTO, brasileira, do lar, residente nesta cidade, na Praça Barão de Casa Branca, 74.-- **PROMITENTE VENDEDOR:--** Amaro Soares de Melo, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:--** compromisso de venda e compra quitado. **FORMA DO TÍTULO:--** Instrumento Particular datado de 14 de julho de 1983, assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas no 1º tabelião local, Nicanor Francisco Ferraz. valor de CR\$. 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), já pagos e dado quitação. O contrato obriga não só as partes contratantes como também seus herdeiros e sucessores, sendo irrevogável e irretratável. As demais condições ficam constando do contrato, fazendo parte integrante deste registro. Emol. CR\$. 36.986,00 - guia 129/83. Eu (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), oficial, datilografei e subscrevi.-----

R.8. 1.241:-- CASA BRANCA, 19 de setembro de 1983. **REQUERENTE:--** Fazenda do Estado de São Paulo. **EXECUTADA:--** Vidraria Itaúna. Bem oferecido por AMARO SOARES DE MELLO. **TÍTULO:--** penhora. **FORMA DO TÍTULO:--** Mandado de Penhora expedido no dia 17 de agosto de 1983 - Cartório do 1º - ofício local - Processo número 159/81 - **IMÓVEL:--** o terreno constante desta matrícula.-- Emol. nihil. Eu (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), oficial, datilografei e subscrevi.-----

R.9. 1.241:-- CASA BRANCA, 03 DE DEZEMBRO DE 1985.-- **IMÓVEL:--** O terreno e benfeitorias aqui matriculados.-- **EXEQUENTE-RECLAMANTE:--** UBALDO GARCIA, CIG. nº 056.711.248/91, CRC/SP. nº 36.392-2, brasileiro, solteiro, maior, técnico de contabilidade, residente e domiciliado na Avenida Dr. Francisco Nogueira de Lima, nº 1.106, nesta cidade e comarca de Casa Branca-SP.-- **EXECUTADA-RECLAMADA:--** VIDRARIA ITAÚNA LTDA., CGC/MF. nº 48.184.014/0001-30, Inscrição Estadual número 257.004.897, firma sediada na Rua Fernando Musa, s/nº, nesta cidade e comarca de Casa Branca-SP, representada na pessoa de João Batista do Nascimento, brasileiro, casado, industrial, RG. nº 3.191.353-SP, CIC. nº 773.328.068/00, casado no regime de separação de bens, antes da Lei número 6.515/77, com Maria José Siciliano Nascimento; e Maria José Siciliano Nascimento, brasileira, casada, professora, RG. nº 4.184.747-SP, CIC. nº 773.328.068/00, residentes e domiciliados na Rua Barão de Casa Branca, nº 74, nesta cidade e comarca de Casa Branca-SP.-- **TÍTULO:--** PENHORA sobre os direitos decorrentes do Compromisso de Venda e Compra, registrado sob número R.7./M.1.241, constante desta matrícula, supra.-- **FORMA DO TÍTULO:--** Mandado de Registro de Penhora, extraído dos aludidos autos de Processo Trabalhista (Proc. nº 018/85), pelo Diretor de Secretaria/ José Hamilton Borges, e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Joaquim Badan, MM. Juiz do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento de São José do Rio Pardo, neste Estado de São Paulo.-- O respeitável "Cumpra-se" deste Juízo e Comarca, foi proferido em 29 de novembro de 1985, pelo Exmo. Sr. Dr. Wilson/Frezza.-- **VALOR:--** CR\$ 56.236.287. (cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros).-- Depositário Nomeado:-- Ubaldo Garcia, supra qualificado.-- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.-- Os emolumentos devidos pelo presente registro, serão pagos a final, conforme Nota 6 da Tabela IX do Registro de Imóveis.-----

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Antonio Garcia Parra
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

1.241

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 02

FLS.

02 V.º

OFICIAL

R.10. 1.241:--- CASA BRANCA, 03 DE DEZEMBRO DE 1985.- IMÓVEL:- O terreno e benfeitorias aqui matriculados.- EXEQUENTE:- A FAZENDA NACIONAL.--- EXECUTADO:- JOÃO BATISTA NASCIMENTO, brasileiro, casado, industrial, RG. nº 3.191.353-SP, CIC. nº 773.328.068/00, residente e domiciliado na Rua Barão de Casa Branca, nº 74, nesta cidade e comarca de Casa Branca-SP.--- TÍTULO:- PENHORA sobre os direitos decorrentes do Compromisso de Venda e Compra, registrado sob número R.7./M.1.241, constante desta matrícula, retro.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado extraído dos aludidos autos de Executivo Fiscal Federal (Proc. nº 539/82), em 30 de outubro de 1985, pelo Escrevente Autorizado do Segundo Ofício local, Sr. Augusto Adriano Gonçalves Carneiro, devidamente assinado pelo mesmo servidor, por determinação judicial.--- VALOR:- Cr\$ 1.248.056. (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, cinquenta e seis cruzeiros), correspondente a 21.4074 O.R.T.N.s, em outubro de 1985 (saldo remanescente).--- Foi nomeado depositário do bem penhorado o próprio Executado João Batista Nascimento.--- O imóvel penhorado foi avaliado pela Oficial de Justiça Regina Célia Basile Moiffa, em Cr\$ 120.000.000. (cento e vinte milhões de cruzeiros).--- Eu, (SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES), Oficial Maior, que datilografei e subscrevi.--- REGISTRO ISENTO / DE CUSTAS E EMOLUMENTOS.-----

R.11. 1.241:--- CASA BRANCA, 09 de setembro de 1987. imóvel: o constante desta matrícula. EXEQUENTE: A FAZENDA NACIONAL.--- EXECUTADA: Vidraria Itaúna Ltda. TÍTULO penhora sobre os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob o número R.7.m. 1.241,--- FORMA DO TÍTULO: Mandado extraído dos autos 7/84, datado de 19 de agosto de 1987, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca de Casa Branca. valor atualizado de CR\$. 1.289.820,24. Foi nomeado depositário do bem penhora, o senhor João Batista Nascimento.--- Emol. nihil.--- Eu, ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO, oficial, que datilografei e subscrevi.-----

Av.12. 1.241:--- CASA BRANCA, 20 de abril de 1990. Nos termos do Mandado Judicial extraído do Processo 18/85, da Junta de Conciliação e Julgamento de São José do Rio Pardo, datado de 02/03/1990, foi autorizado o CANCELAMENTO do R.9.--- Emol. CR\$. 14,00 - Estado - CR\$. 3,78 - Ipesp - CR\$. 2,80 - total de CR\$. 20,58 - guia 064/90. Eu, ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO, oficial, que datilografei e subscrevi.-----

Av.13. 1.241:--- CASA BRANCA, 03 de dezembro de 1990. Nos termos do distrato arquivado neste cartório, declaram as partes contratantes no R.7, que, de comum acordo, não havendo mais interesse em continuar com o contrato, e, em razão da arrematação do imóvel feita em Juízo, autorizaram o CANCELAMENTO do R.7.--- Emol. CR\$. 150,00 - Estado - CR\$. 40,50 - Ipesp - CR\$. 30,00- total de CR\$. 220,50- guia 183/90. Eu, OCIMAR WALTER OLIVEIRA, Esc. Aut. dat. subscrevi.-----

Av.15. 1.241:--- CASA BRANCA, 05 de março de 1991. Nos termos do Mandado Judicial datado de 5/2/1991, foi autorizado o CANCELAMENTO do R.10 e R.11.--- Emol. 300,00- Estado - 81,00-Ipesp-60,00-total de 441,00 - guia 039/91. Eu, ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO, oficial, que datilografei e subscrevi.-----

vide ficha n. quatro(4)

Antonio Garcia Parra
OFICIAL

Jr.650/leij CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CASA BRANCA
Jr.650/leij um na ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº - 1.241 -

COMARCA DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Eliseu Aparecido Ramos Filho
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

- 1.241 -

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 01 Vº)

FLS.

03

OFICIAL

AQUISIÇÕES

R.14. 1.241:-- Eu, OCIMAR WALTER OLIVEIRA, Escrevente Autorizado, que datilografei e subscrevi.--

R.17. 1.241:-- CASA BRANCA, 30 DE SETEMBRO DE 2002.-- 50% do imóvel.-- ADQUIRENTE:-- MARIA ELENA GALANTE OLMEDO, portadora do RG nº 4.388.128-SP, CPF nº 059.123.158-19, brasileira, comerciante, separada judicialmente de Antônio José Martinatti Olmedo, residente e domiciliado na Praça Dr. Antônio Barreto, nº 112, nesta cidade de Casa Branca-SP.-- TRANSMITENTE:-- Antônio José Martinatti Olmedo, devidamente qualificado nesta matrícula.-- TÍTULO:-- Partilha. FORMA DO TÍTULO:-- Formal de Partilha extraído dos autos de separação consensual (Processo nº 748/02), desta comarca de Casa Branca-SP., datado de 19 de agosto de 2002. A separação do casal foi decretada por sentença do MM. Juiz de Direito de Casa Branca-SP., de 21/06/2002, transitada em julgado em 10/07/2002, sendo que a mulher permanece com o nome de casada.-- Valor R\$ 23.965,40.-- V.V.: o mesmo.-- Guia nº 184/2002. Eu, (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), Oficial, que datilografei e subscrevi.--

Av.18. 1.241:-- CASA BRANCA, 22 DE JULHO DE 2003.-- Nos termos da certidão de casamento do Registro Civil de Casa Branca-SP., livro B-39, fls 107, sob número 2.476, do dia 11 de outubro de 1991, que José Ricardo Galante Olmedo casou-se no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com Maria Silvia Palma Peres, brasileira, professora, filha de Geraldo Peres Martins e Nilva Nancy Palma Peres, passando a assinar MARIA SILVIA PALMA PERES OLMEDO.-- Emol.: R\$ 7,18.-- Estado: R\$ 2,04.-- Ipesp: R\$ 1,51.-- Sinoreg: R\$ 0,38.-- T.J. R\$ 0,38.-- Total: R\$ 11,49.-- Guia nº 134/2003. Eu, (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), Oficial, que datilografei e subscrevi.--

R.19. 1.241:-- CASA BRANCA, 22 DE JULHO DE 2003.-- IMÓVEL:-- 25% do imóvel constante desta matrícula.-- ADQUIRENTE:-- MATEUS GALANTE OLMEDO, RG nº 24.677.261-X-SSP/SP, CPF nº 168.306.968-44, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 463, no Jardim Alvorada, nesta cidade de Casa Branca-SP.-- TRANSMITENTES:-- José Ricardo Galante Olmedo e Maria Silvia Palma Peres Olmedo (RG nº 20.199.170-SSP/SP, CPF nº 160.790.128-55), ambos devidamente qualificados nesta matrícula.-- TÍTULO:-- Venda e compra. FORMA DO TÍTULO:-- Escritura Pública lavrada nas notas do Tabelionato local, livro 195, fls 323/326, no dia 20 de maio de 2003.-- Valor:-- R\$ 7.541,38.-- V.V.:-- R\$ 23.739,71.-- Emol.: R\$ 270,29.-- Estado: R\$ 76,82.-- Ipesp: R\$ 56,90.-- Sinoreg: R\$ 14,23.-- T.J.: R\$ 14,23.-- Total: R\$ 432,47.-- Guia nº 134/2003. Eu, (ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO), Oficial, que datilografei e subscrevi.--

MATRÍCULA Nº

(continuação de fls. _____)

FLS.

Vº

OFICIAL

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

OFICIAL

Eliseu Aparecido Ramos Filho

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALRegistros de Imóveis
comarcas em um só lugar
COMARCA DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Antonio Garcia Parra

OFICIAL

MATRÍCULA N.º

- 1.241 -

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 01 V.º)

FLS.

3

OFICIAL

ÔNUS

Av.16. 1.241:--

Casa Branca, 19 de março de 1991. Nos termos do Mandado Judicial extraído dos autos 159/81, datado de 6 de março de 1991, foi autorizado o CANCELAMENTO do R.8. Emol. nihil. (Fazenda do Estado). Eu, ELISEU APARECIDO RAMOS FILHO, oficial, que datilografei e subscrevi.-----

Av.20. 1.241:-- CASA BRANCA, 23 DE AGOSTO DE 2019.- IMÓVEL:- 25% do imóvel

EXEQUENTES:- RAFAEL PERES OIMEDO, CPF.nº 105.707.078-54.

TÍTULO:- Penhora- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de penhora em execução civil- número de ordem 0001497-31.2015.8.26.0129 datada de 20 de agosto de 2019, da 2ª Vara desta Comarca.- VALOR:- R\$ 339,727,20.- FIEL DEPOSITÁRIO:- JOSE RICARDO GALANTE OIMEDO.- PROTOCOLO DA PENHORA ONLINE:- PH000282573.- Eu, (JOSE FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR), Substituto do Oficial, que datilografei e subscrevi.- Prenotação nº 102.807 de 21/08/2019.- Selo Digital nº 1208243F10000000010206196.-----

Av.21. 1.241:-- CASA BRANCA, 23 DE AGOSTO DE 2019.- De ofício e por conveniência do serviço, procedo a averbação para ficar constando da Av.20. o seguinte:- EXEQUENTES:- RAFAEL PERES OIMEDO, CPF.nº 396.860.138-65; e MARIA SILVIA PAIMA PERES, CPF.nº 160.790.128-55.- EXECUTADO:- JOSE RICARDO GALANTE OIMEDO, CPF.nº 105.707.078-54.e não como consta.- Eu, (JOSE FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR), Substituto do Oficial, que datilografei e subscrevi.- Prenotação nº 102.807 de 21/08/2019.- Nihil.- Selo Digital nº 1208243G10000000010205196.-----

PARA SIMPLIFICAR O REGISTRO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado no
Registro de Imóveis

ri digital